



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NNN
Página 1 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DIGITADO
DIGITAÇÃO RETROATIVA OF

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Porto Ferreira - Est. de São Paulo

matrícula **3.036** folha **01.** Porto Ferreira, 18 de dezembro de 1979.

CADASTRO Nº 28-005-01.

IMÓVEL:- "Uma área de terras, situada em perímetro urbano, neste município e comarca de Pôrto Ferreira, destacada do imóvel "Sítio São João", contendo a área ou extensão superficial de - 21.184,17 metros quadrados, ou 0,88 alqueire paulista de terras sem benfeitorias, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "do eixo da via de acesso, Avenida "I" do Recreio Aeroporto, - ponto "A-1" ao ponto "B", em linha reta temos: AZ=359º26'42",4 com 111,00 metros de distância; do ponto "B" até a estaca 16, com: AZ=86º49'40",2 na distância de 13,79 metros. Partindo da estaca 16 até a 29, temos AZ=86º53'56",8 com a distância de - 126,35 metros; seguindo até a estaca 30 encontramos AZ=42º36'23",3 e a distância de 20,17 metros; continuando até a estaca 31, temos AZ=347º54'17",4 com a distância de 12,95 metros. Da estaca 31 até a 32, temos AZ=28º44'36",6 numa distância de - 23,87 metros; seguindo até a estaca 33, encontramos AZ=30º35'02",5 na distância de 29,74 metros; continuando até a estaca 34 temos AZ=51º20'34",4 com a distância de 14,71 metros, seguindo da estaca 34 até a 35, temos AZ=70º42'09",4 com a distância de 16,03 metros. Da estaca 35 até a 36, encontramos AZ=105º19'12",4 com a distância de 45,94 metros. Seguindo da estaca 36 até a 37, temos AZ=357º28'57",1 e a distância de 32,71 metros. Partindo da estaca 37 até a 38, temos AZ=276º10'03",8 na distância de 53,55 metros. Da estaca 38 até o ponto de partida "A-1", onde fechamos a poligonal, temos AZ=266º48'22",1 na distância de - 193,62 metros, confrontando do ponto "A-1" ao ponto "B" com o loteamento "Recreio Aeroporto-Área I"; do ponto "B" até a estaca 29, com a Área Verde do Loteamento "Recreio Aeroporto-Área II". Da estaca 29 até a 38, com o leito do Rio Santa Rosa; e, da estaca 38 até o ponto "A-1", início da descrição, confrontando com o remanescente do "Sítio São João", de Francisco Michelin"; PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO MICHELAN, RG nº 4.208.029-SP, agricultor e sua mulher IZAURA ANDRETTA MICHELAN, RG nº 3.412.709-SP, de prendas domésticas, ambos brasileiros, CIC comum nº 164.972.018/15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal 6515/77, residentes no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, na Chácara Michelin; REGISTRO AN-

5
4
3
2
1

Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

11974-3-AA 092881

11974-3-08601-094000-121



matrícula **3.036** folha **01.**
verso

ANTERIOR:- R.01/2.541, livro 2, deste cartório. O Escrevente Habilitado *Nelo Fregonesi* (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/3.036. Pôrto Ferreira, 18 de dezembro de 1979. **TRANSMITENTES:-** FRANCISCO MICHELAN e sua mulher IZAURA ANDRETTA MICHELAN, já qualificados; **ADQUIRENTE:-** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE PÔRTO FERREIRA, com sede nesta cidade, à Avenida Gal. Alvaro de Gões Valeriani, s/nº, inscrita no M.F.-C.G.C. sob número 44.826.006/0001-98; **TITULO:-** Venda e Compra; **FORMA DO TITULO:** Escritura de 14 de novembro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 73, fls. 79; **VALOR:-** Cr\$. - . Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O Escrevente Habilitado *Nelo Fregonesi* (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA
 CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 3036, extraída nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às PRENOTAÇÕES até a data de segunda-feira, 26 de setembro de 2022. Serve a presente como certidão violentária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. Porto Ferreira, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

Gabriel Espino Santo
 Gabriela Espino Santo - Escrevente.
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Pub	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 1,91	R\$ 64,82

Para conferir a procedência deste documento clique a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital: 1197433C30000000027912222
 Protocolo: 85942
A presente certidão tem validade por 30 (trinta) dias para fins notariais (item 15 c, subseção II, Capítulo XVI das NSCGJSP)



5
4
3
2
1